

## PORTARIA N° 207/2014

Instaura Processo Administrativo Especial - PAE.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, INSTAURA Processo Administrativo Especial, nos termos da Lei Municipal N° 812, de 29 de Novembro de 2007, para possibilitar o contraditório e a ampla defesa a Empresa Itaimbé Automóveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 01.656.038/0001-80, com sede na Avenida Presidente Vargas, N° 1.221, Centro, na cidade de Santa Maria/RS, quanto ao possível ressarcimento aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais), por realizar a entrega de materiais em desacordo com prazos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial N° 12/2014 (Item 16. Das penalidades - 16.1 - letra "e"), e Contrato Administrativo N° 105/2014, (Cláusula 13ª - letra "b"). Prazo de entrega 11/11/2014 - efetiva entrega em 26/11/2014.

Houve comunicado da Secretaria Municipal de Administração - Setor de Almoxarifado, Notificação do Município à Empresa mencionada, com a manifestação de oposição a penalidade aplicável.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria N° 239/2013, alterada pela Portaria N° 199/2014, publicadas, respectivamente, no quadro mural da municipalidade em 01 de Novembro de 2013 e 03 de Dezembro de 2014, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Dezembro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração